

1 **ATA DA REUNIÃO CONCEO Nº 211.** Aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte
2 e dois, às quatorze horas, reuniu-se o Conselho de Centro do Centro de Educação Superior do
3 Oeste – CONCEO, em reunião ordinária de forma presencial, e presidida pelo Prof. Cleuzir da Luz
4 – Diretor Geral da UDESC Oeste -, e com a presença dos seguintes Conselheiros: Ana Paula
5 Fachinetto, Beronice Aparecida da Silva Hoss, Carine Vendruscolo, Carla Argenta, Daniel Iunes
6 Raimann, Elisangela Argenta Zanatta, Julcemar Dias Kessler, Marcel Manente Boiago, Maria
7 Luisa Appendino Nunes Zotti e Rosana Amora Ascari. Prof. Cleuzir inicia a reunião
8 cumprimentando a todos. Informa que é a primeira reunião presencial do Conselho de Centro,
9 e que ainda não há resolução dentro da UDESC que possibilite as reuniões remotas. Entretanto,
10 foi solicitada ao presidente do CONSUNI a edição de uma resolução que possibilite as reuniões
11 remotas ou híbridas. **Atas:** Leitura, discussão e aprovação. A Ata nº 210 de 25.04.2022 SGPe
12 16510/2022 é aprovada com abstenção dos professores Daniel Iunes Raimann, Carine
13 Vendruscolo e Julcemar Dias Kessler e das técnicas Beronice Aparecida da Silva Hoss e Ana Paula
14 Fachinetto. **Em Expediente:** Prof. Julcemar solicita retirada de pauta do Processo 11096/2022.
15 Origem: UDESC/CEO/ENF - Departamento de Enfermagem. Assunto: Discussão e aprovação
16 “pedido de transferência do Departamento de Enfermagem (CEO) para o Departamento de
17 Ciências da Saúde (CEFID)”. Interessada: Olga Maria Panhoca. Justifica que não teve tempo
18 hábil para realizar o estudo adequado do processo. A retirada de pauta é aprovada por
19 unanimidade. Define-se pelos conselheiros que no caso de relato de processos de ad referendum,
20 o parecer deverá ser enviado à secretaria do Conselho de Centro, ou preferencialmente já ser
21 encaminhado via documento digital com o parecer assinado pelo respectivo conselheiro. Profa.
22 Rosana solicita a alteração da numeração do processo constante em pauta como 18761/2022
23 para o correto, 18671/2022. Solicita também a inclusão do Processo 20240/2022. Origem:
24 UDESC/CEO/EAQ - Departamento de Engenharia de Alimentos e Engenharia Química. Assunto:
25 Reforma e ajuste do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Engenharia de Alimentos.
26 Interessada: Marlene Bampi. Relatora: Carla Argenta. Aprovado por unanimidade. Solicita ainda
27 a inclusão do Processo 20243/2022. Origem: UDESC/CEO/EAQ - Departamento de Engenharia
28 de Alimentos e Engenharia Química. Assunto: Reforma e ajuste do Projeto Pedagógico do Curso
29 (PPC) de Engenharia Química. Interessada: Marlene Bampi. Relatora: Rosana Amora Ascari. As
30 inclusões são aprovadas por unanimidade. Prof. Cleuzir informa que apesar de ter criado um
31 critério para designação dos relatores por ordem alfabética, nesses casos especificamente para
32 a designação dos relatores contou-se com a familiaridade em relação aos processos. Mas em
33 geral, seguir-se-á a ordem alfabética para docentes e técnicos. Prof. Daniel solicita a votação
34 em regime de urgência e inversão de pauta dos Processos 20240/2022 e 20243/2022 para itens
35 3.2 e 3.3 da pauta. A justificativa é de que o processo deve chegar à PROEN até dia 31/05/2022.
36 As alterações são aprovadas por unanimidade. Profa. Carla solicita regime de urgência do
37 processo 25639/2019 e inversão de pauta para o item 3.1. A justificativa é de que o processo

38 deve chegar à PROEN até dia 31/05/2022. A alteração é aprovada por unanimidade. Ordem do
39 dia: **PROCESSO SGPe 25639/2019.** Origem: UDESC/CEO/ENF - Departamento de
40 Enfermagem. Assunto: Discussão e aprovação "Tramitação do novo Projeto Pedagógico do Curso
41 de Graduação em Enfermagem". Interessada: Maria Luiza Bevílaqua Brum. Relator(a): Marcel
42 Manente Boiago. O relator realiza o histórico do processo em função de estar tramitando desde
43 o ano de 2019. O relator informa que o processo teve início em 2019, mas passou por recebtes
44 ajustes em virtude das novas normativas institucionais. O relator apresenta as modificações
45 propostas pelo novo PPC em seu parecer, e informa que é de parecer favorável à aprovação do
46 novo PPC do curso de graduação de Enfermagem. Profa. Rosana frisa que o trabalho de PPC
47 começou em 2019, onde foram realizadas oficinas com os docentes. Também se levou em conta
48 a avaliação institucional, onde havia sido registrada a baixa procura pelas bibliotecas. Com isso,
49 objetivou-se melhorar tanto em relação à avaliação interna quanto externa. Profa. Carla informa
50 que o chefe de departamento nunca foi o presidente da comissão, o que considera importante,
51 em função de que o chefe geralmente é muito sobrecarregado, embora fizesse parte da
52 comissão. Além disso, sempre teve-se uma equipe para a reforma. Prof. Cleuzir parabeniza o
53 curso de Enfermagem, e questiona sobre a creditação da extensão e se houve uma avaliação
54 em relação aos egressos do curso para a proposta. Profa. Rosana diz que esses créditos entraram
55 como atividade mista ou atividade curricular de extensão, separadas das disciplinas. Prof. Cleuzir
56 diz que sentiu falta de uma integração dos departamentos para discutir sobre a questão da
57 creditação. Profa. Carla explica que era muito desafiador reunir a própria comissão do PPC para
58 andamento dos trabalhos. Profa. Rosana entende que a Direção de Ensino não pode interferir
59 em como isso será discutido e conduzido nos Departamentos. Profa. Maria Luisa questiona
60 quantas reformas curriculares foram realizadas. Profa. Rosana responde que em 2011 houve
61 uma reforma, e essa é a segunda reforma curricular. Profa. Maria Luisa questiona também sobre
62 o período de integralização mínimo e máximo. Profa. Rosana explica que há uma previsão em
63 resolução do período de integralização mínimo de 05 anos e máximo de 09 anos para todos os
64 cursos da UDESC. Caso haja interesse em se realizar em prazo menor, o acadêmico necessita
65 abrir solicitação específica no departamento de origem. Profa. Maria Luisa entende que seria
66 possível a Direção propor uma ideia de disciplina transversal, e sugerir aos Departamentos a
67 possibilidade de inclusão em sua grade curricular. Profa. Rosana explica que há um projeto em
68 andamento na Direção de Ensino com participação de todos os cursos, e por essa forma vem
69 fazendo essa articulação. Profa. Elisangela diz que entende difícil haver uma disciplina que
70 abranja todos os cursos, por conta do centro não ser vocacionado. Prof. Cleuzir questiona se é
71 possível haver alguma alteração no PPC posteriormente, se for possível uma modificação nesse
72 sentido. Profa. Carla explica que é possível tramitar uma alteração de pequena monta. Não
73 houve mais discussão, e o parecer é aprovado por unanimidade. **Processo 20243/2022.**
74 Origem: UDESC/CEO/EAQ - Departamento de Engenharia de Alimentos e Engenharia Química.

75 Assunto: Reforma e ajuste do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Engenharia Química.
76 Interessada: Marlene Bampi. Relatora: Rosana Amora Ascari. A relatora cita em seu parecer
77 todo o histórico de tramitação da reforma curricular, bem como todas as modificações realizadas
78 pelo PPC. Informa que a reforma curricular se justifica pelo atendimento às Diretrizes
79 Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Engenharia (DCNs), bem como a diminuição
80 do número de vagas ofertadas para entrada, de 45 para 25 vagas a serem oferecidas
81 anualmente. A previsão de implantação da reforma curricular é para o primeiro semestre de
82 2023. A relatora é de parecer favorável à aprovação da reforma curricular apresentada pelo
83 Departamento de Engenharia Química referente ao PPC de Graduação, por atender as
84 normativas vigentes quanto a Curricularização da Extensão Universitária e Atividades
85 Curriculares Complementares, além das Diretrizes Curriculares Nacionais para a área de
86 Engenharia. Prof. Daniel explica que em realidade as alterações já possuem alguns anos de
87 estudo. É a segunda reforma de alteração da Engenharia Química. Há muita legislação que
88 mudou ao longo do tempo que necessitam ser cumpridas, e cita entre elas as novas DCNs e
89 questões relativas à extensão e atividades complementares como as mais importantes, tanto
90 em relação a legislações internas quanto externas. Dentro dessas exigências, buscou-se inovar
91 o máximo possível a proposta curricular. Se coloca à disposição para tirar as dúvidas dos
92 conselheiros a respeito do PPC. Informa ainda que no apêndice há as disciplinas que estariam
93 teoricamente designadas para cada professor. Entretanto, na prática verifica-se que sobram
94 horas de disciplina. Prof. Cleuzir também atenta para o fato de que as vagas de concurso estão
95 levando em conta os PPCs atuais, e estão gerando vagas que não serão as mesmas dos novos
96 PPCs. Em votação, aprovado por unanimidade. **Processo 20240/2022.** Origem:
97 UDESC/CEO/EAQ - Departamento de Engenharia de Alimentos e Engenharia Química. Assunto:
98 Reforma e ajuste do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Engenharia de Alimentos.
99 Interessada: Marlene Bampi. Relatora: Carla Argenta. A relatora informa que a proposta conta
100 com previsão de implantação da reforma curricular para também para o primeiro semestre de
101 2023, alterando a entrada de 45 para 25 vagas a serem oferecidas anualmente. A diminuição
102 do número de vagas oferecidas justifica-se pela identificação de ocupação menor que 30% das
103 vagas nos últimos anos. Realiza a apresentação das modificações realizadas pelo novo PPC,
104 entre elas a diminuição da carga horária total do curso, de 5.112 horas/aula (50 minutos) para
105 4.680. As diretrizes curriculares do curso estão em consonância com as DCNs. A relatora é de
106 parecer favorável à proposta do novo PPC do curso de Engenharia de Alimentos. Profa. Carla
107 explica que com base no ofício conjunto enviado pela Reitoria, os professores podem apresentar
108 cronogramas com até 30% das atividades com modalidades digitais. Entretanto, com a entrega
109 dos planos de ensino observou-se que isso não está ocorrendo. Comenta que há bastante
110 pressão dos conselhos para que se mantenham as atividades presenciais. Diz também que o
111 curso de Enfermagem da UDESC está sendo muito elogiado porque mesmo com a pandemia e a

112 dificuldade de se repor as horas e os atrasos para as aulas, foram mantidas todas horas de as
113 atividades práticas em campo. Profa. Maria Luisa compreendeu, por meio do Ofício da PROEN e
114 PROPPG que na graduação é possível realizar até 40% das atividades no formato EAD, se isso
115 estiver previsto e descrito no PPC. Profa. Carla explica que para o curso ser EAD, o curso deve
116 que cumprir vários requisitos, e ter uma estrutura específica, o que o curso de Enfermagem não
117 possui. Entretanto, isso não impede que o docente utilize metodologias ativas, aulas síncronas
118 e assíncronas. No Ofício da Reitoria não estava definido quanto das horas das disciplinas devem
119 ser trabalhadas dessa forma, mas que deve haver aprovação a respeito pelo Colegiado. Esclarece
120 também que isso deve estar previsto no plano de ensino da disciplina, por meio de cronograma
121 com a forma das atividades. Informa que no Departamento de Enfermagem entrou-se em um
122 consenso que esse percentual ficaria limitado a 30%. Entretanto, na prática percebeu-se que as
123 atividades continuam presenciais. Profa. Rosana diz que se percebe que essa margem vem para
124 suprir necessidades eventuais de calendário da universidade, que alteram a previsão normal das
125 aulas do curso, como no caso de feriados. Prof. Daniel comenta que não havia compreendido
126 que as atividades assíncronas poderiam ser realizadas por meio de simples aprovação no
127 Colegiado. No Departamento de Engenharia, observou que docentes utilizaram
128 indiscriminadamente da possibilidade das aulas assíncronas, e entende que isso não é adequado
129 para várias disciplinas. Por fim, menciona que se deveria ter uma orientação única para todos
130 os Departamentos a respeito. Prof. Daniel questiona se hoje algum curso da UDESC Oeste prevê
131 a modalidade EAD ou de ensino híbrido. Profa. Rosana esclarece que não. Profa. Maria Luisa
132 comenta que no ofício consta que os cursos podem utilizar EAD ou ensino híbrido, mas isso deve
133 constar no PCC do curso. Entende que o Departamento de Zootecnia deve refletir a respeito para
134 explorar essa ferramenta para algumas disciplinas. Beronice considera uma oportunidade
135 utilizar-se de outras modalidades de ensino fora as presenciais, entretanto, se não houver essa
136 previsão no PPC dos cursos abrem-se muitas brechas. Prof. Julcemar fala da possibilidade de se
137 convidar um professor externo para contribuir em uma disciplina. Profa. Maria Luisa diz que
138 segundo o ofício da UDESC, isso seria ensino híbrido, e precisaria constar no PPC do curso para
139 que seja realizado. Profa. Rosana entende que isso se enquadra em modalidade ativa de ensino,
140 e portanto poderia ser realizado. Nesse caso o professor da disciplina está presente, e pode
141 chamar a participação on-line de outro profissional. Prof. Cleuzir expõe que o CEO tentará mudar
142 a previsão da vagas no concurso para inserir a previsão de um pedagogo, pois é uma necessidade
143 do centro ter um profissional para ajudar especificamente com essas demandas. Prof. Cleuzir
144 solicita que não se perca de vista a possibilidade de alterações de pequena monta para que se
145 possa flexibilizar essas questões no futuro. Não há mais discussões, e o processo é aprovado
146 por unanimidade. **PROCESSO SGPe 5415/2022.** Origem: UDESC/CEAD/UAB. Assunto:
147 Discussão e aprovação “Solicitação de informação sobre o uso das dependências do CEAD para
148 alunos do CEAD em convênio com a UAB.” (em diligência da reunião de 21.02.2022,

149 28.03.2022). Interessada: Profa. Carmen Maria Cipriani Pandini. Relator(a): Profa. Rosana
150 Amora Ascari. A relatora expõe que o processo apresenta ofício da Direção Geral do CEAD/UDESC
151 informando que em 2021 o Prefeito da Chapecó solicitou à CAPES o desligamento do polo UAB
152 no Município, por falta de interesse da gestão municipal. Pelos alunos serem da UDESC, a CAPES
153 comunicou a instituição. Informa também que o ano letivo reiniciou em 28 de março de 2022,
154 e até o momento não há solução efetiva ao pedido do CEAD da possibilidade da Udesc
155 Oeste/CEO acolher os estudantes na UDESC de Chapecó para as atividades já em curso. Os
156 estudantes precisam de acesso em sala de aula à noite duas vezes por semana e acesso ao
157 laboratório de informática e biblioteca, caso haja necessidade de acessar os sistemas
158 online. A biblioteca é basicamente toda virtual. Em consulta ao Departamento de Zootecnia,
159 verificou-se que esse possui disponibilidade de salas, laboratório de informática e biblioteca no
160 período noturno, período em que não possui atividades. O CEAD comprometeu-se em
161 disponibilizar dois tutores, um professor substituto e dois estagiários para coordenar as
162 atividades, além de material de expediente como contrapartida por possíveis despesas. A
163 estimativa de custos de energia elétrica, água, material de higiene e limpeza é de pequeno
164 impacto, e poderá ser absorvida pelo centro. Considerando que à noite a estrutura física do curso
165 de Zootecnia é subutilizada, a relatora é de parecer favorável. Prof. Julcemar informa que foi o
166 relator no Departamento, e por ventura de questionamentos de colegas no Departamento,
167 entendeu melhor diligenciar o processo para esclarecer as dúvidas com a Direção de Ensino.
168 Pondera que se possui somente um vigilante noturno, e que haverá um fluxo de pessoas, entre
169 alunos e público externo. E nesse caso, o vigilante teria de atentar tanto para o fluxo de pessoas
170 de dentro da instituição como de fora. Quanto à portaria, não se tem contrato disponível para a
171 noite. Diz que a Profa. Rosana sugeriu que ficasse um acadêmico bolsista na recepção, mas
172 não entende adequado, pois é um local em que estão guardadas chaves de diversos setores.
173 Com isso, compreendeu que existe a necessidade de se ter alguém na portaria. E por esses
174 motivos, expõe que se manifestou contrário à cedência no Departamento de Zootecnia, e
175 também será de parecer contrário no CONCEO. Prof. Marcel compreende que se está em um
176 prédio público, e por isso tem de se otimizar o espaço. Durante o dia tem-se uma movimentação
177 muito maior que à noite, e até o momento não se teve problemas. Ademais, a previsão é de
178 utilização do prédio no máximo duas vezes por semana, e as turmas são pequenas, de no
179 máximo dezesseis pessoas. Também pondera que é possível combinar previamente os horários
180 de chegada e saída das turmas. Profa. Maria Luisa também votou alternativamente, e explica
181 que no Departamento entendeu-se que o problema de acesso não irá surgir com os acadêmicos
182 do EAD, mas que já existe. Além disso, questões relacionadas à organização e limpeza das salas
183 de aula deverão ser garantidas pela Direção. Prof. Cleuzir diz que conversou com a diretora do
184 CEAD várias vezes sobre esse assunto, e em uma oportunidade dialogaram juntamente com o
185 Reitor. Expõe que se pensou em uma forma de trabalho conjunto pelos centros, até mesmo com

186 a possibilidade de abrir um curso EAD noturno na UDESC de Chapecó, o que provocaria uma
187 maior movimentação para o centro. Também construíram uma ideia de justificar a vaga de um
188 pedagogo para atender o CEO e o CEAD, ao que a Profa. Vera informou que a vaga poderia até
189 sair do CEAD. Entretanto, como as vagas são limitadas para o concurso, ainda não há essa
190 possibilidade. De toda forma, começou-se a construção de um diálogo de colaboração com o
191 CEAD. Sobre as questões administrativas, comprehende que o mais desafiador seria a questão
192 da limpeza das salas de aula. Entretanto, os alunos de EAD podem utilizar salas que não sejam
193 utilizadas no outro dia pela manhã, pois assim as funcionárias da empresa conseguirão fazer a
194 limpeza das salas de aula a tempo. Não comprehende a necessidade de se aumentar o número
195 de vigias. Entretanto, entende a necessidade de se possuir alguém na portaria, mas os próprios
196 estagiários que serão contratados podem auxiliar nessa atividade. Pontua que mesmo que
197 existam dificuldades, nesse momento é necessário prestar apoio às turmas de ensino EAD do
198 CEAD, pois como a Prefeitura de Chapecó não possui mais interesse em prestar esse suporte,
199 caso os cursos não sejam alocados em Chapecó, serão transferidos ou extintos. Prof. Daniel
200 questiona se há controle de acesso aos ambientes à noite. Prof. Marcel explica que há uma lista
201 de controle de acesso aos laboratórios, em que os docentes deixam previamente autorizadas as
202 pessoas que precisam utilizar os espaços. Prof. Daniel sugere que se mantenha o controle de
203 entrada com a turma de EAD. Aprovado por maioria, com um voto contrário do Prof. Julcemar.

204 **PROCESSO SGPe 18045/2022.** Origem: UDESC/CEO/ENF - Departamento de Enfermagem.
205 Assunto: Homologação de ad referendum "Solicitação de uma vaga de processo seletivo para a
206 disciplina Enfermagem no cuidado ao paciente crítico". Interessada: Carla Argenta. Relator(a):
207 Edlamar Kátia Adamy. Presente na reunião a suplente da relatora, Profa. Carine Vendruscolo,
208 que realiza a leitura do parecer. O parecer consta que a vaga de processo seletivo tem caráter
209 emergencial, justificado em função da licença-maternidade da Profa. Olvani Martins da Silva,
210 responsável pela disciplina "Enfermagem no cuidado ao paciente crítico". A licença-maternidade
211 da docente não estava prevista pois decorreu de processo de adoção, que pode ocorrer a
212 qualquer momento. A relatora é de parecer favorável à aprovação de *ad referendum* para a vaga
213 de processo seletivo, e o parecer é aprovado por unanimidade. **PROCESSO SGPe 18727/2022.**
214 Origem: UDESC/CEO/ENF - Departamento de Enfermagem. Assunto: Homologação de ad
215 referendum "Nova composição de banca para o processo seletivo de uma vaga: Nutrição aplicada
216 à saúde". Interessada: Carla Argenta. Relator(a): Maria Luisa A. Nunes Zotti. A relatora explica
217 que a nova composição de banca foi aprovada por *ad referendum* pela Chefe do
218 Departamento de Enfermagem, bem como pelo presidente do ConCEO, e alterou a
219 presidência da referida banca, passando-a para a Profa. Rosana Amora Ascari. A justificativa
220 de alteração de banca deve-se ao fato de que a Profa. Leila Zanatta, anteriormente designada
221 como presidente, apresentou dificuldades de ocupar essa função, pois o processo seletivo
222 coincidiu com os dias da Semana de Enfermagem. A relatora é favorável à homologação do ad

referendum. Não há discussão, e o parecer é aprovado por unanimidade. **PROCESSO SGPe 18671/2022.** Origem: UDESC/CEO/EAQ - Departamento de Engenharia de Alimentos e Engenharia Química. Assunto: Homologação de *ad referendum* "Alteração da banca do Processo seletivo 02/2022, para a área de conhecimento de Ciências da saúde - Educação física". Interessada: Marlene Bampi. Relator(a): Rosana Amora Ascari. A relatora explica que a alteração de banca foi necessária porque contava com a participação da docente Luana Bonavigo, que se desligou da UDESC, e foi substituída na composição pela docente Liziane Schittler Moroni. A relatora é favorável à homologação do *ad referendum*. Não há discussão, e o parecer é aprovado por unanimidade. **PROCESSO SGPe 18101/2022.** Origem: UDESC/CEO/EAQ - Departamento de Engenharia de Alimentos e Engenharia Química. Assunto: Discussão e aprovação "Concurso público - Engenheiro Químico e Químico". Interessada: Marlene Bampi. Relator(a): Marcel Manente Boiago. O processo trata da solicitação de abertura de concurso público na área de conhecimento "Engenharias – Engenharia Química e Química", do Departamento de Engenharias de Alimento e Engenharia Química da UDESC. A justificativa da abertura da vaga se dá devido ao falecimento do professor Gilmar Gomes e a transferência do professor Alexandre Tadeu Paulino para o CCT. Ademais, várias disciplinas específicas do curso de Engenharia Química estão sendo ministradas por professores colaboradores com a formação em Engenharia Química. No quadro de professores efetivos do DEAQ constam apenas dois Engenheiros Químicos. Por esse motivo, o DEAQ tem a necessidade de mais professores efetivos com formação na Engenharia Química ou Química para atender as demandas do curso, como ministrar disciplinas específicas. O relator é de parecer favorável à aprovação do processo. Prof. Julcemar relembra que o Prof. Alexandre era da área de Química, e colocou como justificativa também para sua transferência que devido à sua formação, fica subutilizado no Departamento. Por esse motivo, comprehende que a vaga deveria ser para um Engenheiro Químico. Prof. Cleuzir manifesta sua concordância, pois hoje o curso conta com apenas dois Engenheiros Químicos, e por conta disso é importante que venham mais profissionais com essa formação para fortalecer o curso. Prof. Daniel explica que para essa vaga o Departamento recebeu que o Conselho de Química entrasse com recurso contra essa vaga, em virtude de que as disciplinas dessa área também são da formação de Químico. E nesse caso, a vaga pode ser embargada caso não se dê a oportunidade de pessoas com a formação em Químico em disputá-la. Para a outra vaga do concurso público restringiu-se a formação apenas para Engenheiro Químico, pois em função das disciplinas, não há esse risco. Prof. Julcemar manifesta que tem receio de que o centro volte a ter problemas no futuro como do Prof. Alexandre caso seja admitido um profissional de Química. Prof. Cleuzir explica que a nova IN sobre remoções de docentes coloca a exigência de que a remoção seja aprovada também no Departamento em que o docente ministrará aula, e não somente onde será lotado, caso o centro seja materiocêntrico. A técnica Beronice atenta para o fato de que os novos PPCs dos cursos de Engenharias preveem a redução das vagas, e pode-se ter problemas com relação

260 à carga horária em função das novas contratações. Prof. Cleuzir explica que as previsões dos
261 novos concursos já foram realizadas com base nos novos PPCs para não se ter esses problemas.
262 Não há mais discussões, e o processo é aprovado por maioria, com dois votos contrários dos
263 conselheiros Beronice e Julcemar. **PROCESSO SGPe 18099/2022.** Origem: UDESC/CEO/EAQ
264 - Departamento de Engenharia de Alimentos e Engenharia Química. Assunto: Discussão e
265 aprovação "Concurso público - Engenheiro Químico". Interessada: Marlene Bampi. Relator(a):
266 Carla Argenta. A relatora informa que no processo consta formulário de solicitação de abertura
267 de concurso público com base na Resolução Nº 023/09-CONSEPE devidamente preenchido,
268 contendo todas as informações necessárias. A vaga de concurso para a área de Engenharia
269 Química justifica-se em função dos pedidos de exonerações dos Professores Cleiton Vaz e
270 Christian Luiz da Silveira, ambos formados e doutores em Engenharia Química. Ademais, várias
271 disciplinas específicas do curso de Engenharia Química estão sendo ministradas por professores
272 colaboradores com a formação em Engenharia Química, e no quadro de professores efetivos do
273 DEAQ constam apenas dois Engenheiros Químicos. Em função desses motivos, DEAQ tem a
274 necessidade de mais professores efetivos com formação na Engenharia Química para atender as
275 demandas do curso, como ministrar disciplinas específicas, orientações de trabalhos de
276 conclusão e estágios, entre outros. A relatora é de parecer favorável. Prof. Julcemar questiona
277 sobre a formação da vaga do concurso. Profa. Carla e Prof. Daniel explicam que nesse caso a
278 formação é só para Engenheiro Químico. Não há mais discussões, e o processo é aprovado por
279 unanimidade. **PROCESSO SGPe 14659/2022.** Origem: UDESC/CEO/ENF - Departamento de
280 Enfermagem. Assunto: Homologação de *ad referendum* "Venho por meio deste solicitar mudança
281 de pequena monta no calendário acadêmico da Udesc Oeste 2022, referente as datas da Semana
282 de Enfermagem". Interessada: Kiosan da Silva Bernardi. Relator(a): Ana Paula Fachinetto. A
283 relatora explica que o processo trata da alteração do calendário acadêmico da UDESC quanto às
284 datas previstas para a Semana de Enfermagem, que estava prevista para os dias 11 e 12 de
285 maio, e foi modificada para os dias 12 e 13 de maio. A justificativa era de que haveriam
286 atividades práticas do curso que colidiriam com dias da Semana da Enfermagem. A relatora é
287 de parecer favorável. Não há discussão, e o processo é aprovado por unanimidade. **PROCESSO**
288 **SGPe 19864/2022.** Origem: UDESC/REIT/GABR - GABINETE DO REITOR. Assunto: Discussão
289 e aprovação "Of. 394/22 - Alesc - Projeto do Setor de Bovino de Leite Robotizado elaborado
290 pela UDESC Oeste". Interessado: Fundação Universidade do Estado de SC – UDESC. Relator(a):
291 Lucia Teresinha Ruwer. A suplente, técnica Beronice, lê o relatora da técnica Lucia. A relatora
292 realizou diligência ao processo solicitando mais informações sobre o projeto, sua justificativa,
293 objetivos, abrangência e viabilidade financeira/orçamentária para implementação. O Prof.
294 Aleksandro Schafer da Silva, relator do processo no Departamento de Zootecnia, respondeu à
295 diligência, apresentando os benefícios do projeto para a sociedade e a UDESC, bem como os
296 valores dos orçamentos para aquisição do equipamento. Cita que no processo a deputada

297 Luciane Carminatti manifestou interesse em financiar o robô. Em função da aprovação no
298 Departamento de Zootecnia e da aquisição do equipamento via emenda parlamentar, a relatora
299 é de parecer favorável. Prof. Julcemar sugere que a relatora acrescente a importância do
300 equipamento para o ensino também. A técnica Beronice menciona que a técnica Lúcia citou o
301 ensino em alguns momentos no parecer. Prof. Daniel questiona sobre as diferenças dos
302 orçamentos. Beronice responde que o primeiro orçamento é em dólares, de cento e setenta mil
303 dólares, outro é de um milhão, trezentos e vinte e cinco mil reais, e outro de um milhão, duzentos
304 e setetenta e cinco mil reais. Prof. Cleuzir menciona que a UDESC tem recebido todos os políticos
305 com vontade de vir para a universidade, e realiza-se uma apresentação da UDESC quanto a
306 todas as suas áreas. E por vezes nessa conversa, os políticos trazem as demandas da sociedade.
307 Menciona que a deputada Luciane Carminatti costuma ressaltar a agricultura familiar, e uma das
308 demandas da agricultura familiar é a mão de obra. Decidiu-se tramitar essa demanda para tentar
309 viabilizar por recursos internos ou externos. Entretanto, nesse ano não será mais possível a
310 utilização de emenda parlamentar. A técnica Beronice diz que houve dúvida qual era o objetivo
311 do processo nesse momento no CONCEO. Prof. Cleuzir responde que seria a possibilidade da
312 UDESC atender à demanda trazida por meio da deputada pelo projeto apresentado. Profa. Maria
313 Luisa menciona que esses questionamentos também foram realizados no Departamento de
314 Zootecnia. Prof. Cleuzir explica que está se aprovando o projeto, e vai ser verificado
315 posteriormente como é possível adquirir o equipamento, se por meio do Projeto Qualifica, ou
316 por outro recurso. Profa. Maria Luisa menciona que se o projeto por adquirido com recurso
317 interno, seria necessário rever a prioridade das demandas internas. Prof. Marcel explica que o
318 Departamento de Zootecnia compreendeu que o recurso para comprar o equipamento seria
319 externo. Se o recurso for do Departamento de Zootecnia, compreende que o entendimento seria
320 outro. Prof. Cleuzir diz que o recurso não virá do próprio Departamento de Zootecnia. Não há
321 mais discussões, e o parecer da relatora é aprovado por unanimidade. Prof. Cleuzir sugere o
322 encerramento da reunião, em virtude do adiantado na hora. Caso existam processos que possam
323 ser prejudicados em virtude do processo, há a possibilidade de se realizar uma reunião
324 extraordinária. Vota-se pelo encerramento da reunião. **Comunicações Pessoais.** Não houve
325 mais interessados então o Prof. Cleuzir, Presidente do CONCEO, agradeceu a presença de todos
326 e declarou encerrada a sessão, da qual, eu, Samara Cristina Gobbi Adamczuk, secretária, lavro
327 a presente ata que, após ser lida, discutida, votada e aprovada, será assinada por mim, pelo
328 Presidente e por todos os conselheiros presentes à reunião em questão. Chapecó, aos trinta dias
329 do mês de maio de dois mil e vinte e dois.

CONSELHEIROS:

|

PRESIDENTE

SECRETÁRIA

Assinaturas do documento



Código para verificação: **W3F53S6F**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **JULCEMAR DIAS KESSLER** (CPF: 953.XXX.770-XX) em 28/07/2022 às 19:00:06

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:12:36 e válido até 13/07/2118 - 14:12:36.

(Assinatura do sistema)

✓ **ANA PAULA FACHINETTO** (CPF: 009.XXX.649-XX) em 28/07/2022 às 19:15:44

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:42:12 e válido até 30/03/2118 - 12:42:12.

(Assinatura do sistema)

✓ **DANIEL IUNES RAIMANN** (CPF: 617.XXX.420-XX) em 28/07/2022 às 22:54:06

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:36:56 e válido até 30/03/2118 - 12:36:56.

(Assinatura do sistema)

✓ **ROSANA AMORA ASCARI** (CPF: 736.XXX.109-XX) em 29/07/2022 às 16:49:58

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:38:30 e válido até 30/03/2118 - 12:38:30.

(Assinatura do sistema)

✓ **ELISANGELA ARGENTA ZANATTA** (CPF: 604.XXX.770-XX) em 29/07/2022 às 21:12:41

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:42:27 e válido até 30/03/2118 - 12:42:27.

(Assinatura do sistema)

✓ **CARLA ARGENTA** (CPF: 000.XXX.420-XX) em 01/08/2022 às 10:11:07

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:22:48 e válido até 13/07/2118 - 13:22:48.

(Assinatura do sistema)

✓ **MARCEL MANENTE BOIAGO** (CPF: 294.XXX.488-XX) em 02/08/2022 às 09:25:28

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:42:26 e válido até 30/03/2118 - 12:42:26.

(Assinatura do sistema)

✓ **BERONICE APARECIDA DA SILVA HOSS** (CPF: 026.XXX.869-XX) em 04/08/2022 às 11:26:01

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:21:31 e válido até 13/07/2118 - 13:21:31.

(Assinatura do sistema)

✓ **MARIA LUISA APPENDINO NUNES** (CPF: 288.XXX.558-XX) em 04/08/2022 às 11:42:37

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:34:42 e válido até 30/03/2118 - 12:34:42.

(Assinatura do sistema)

✓ **CARINE VENDRUSCOLO** (CPF: 923.XXX.259-XX) em 19/08/2022 às 17:43:06

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:33:17 e válido até 30/03/2118 - 12:33:17.

(Assinatura do sistema)



Assinaturas do documento



Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMjIwMDZfMjIwNDVfMjAyMj9XM0Y1M1M2Rg==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00022006/2022** e o código **W3F53S6F** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.